



# II Simpósio de Pesquisa e Inovação do Instituto Oswaldo Cruz

## Avaliação dos Projetos PROEP/IOC VI Reunião das Áreas de PDEI: estado atual e perspectivas



**IOC**  
Instituto Oswaldo Cruz

Ministério da Saúde  
**FIOCRUZ**  
Fundação Oswaldo Cruz

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAIS RICO É PAIS SEM POBREZA

# 2011: Missão e Visão de Futuro

## Missão do Instituto Oswaldo Cruz

Realizar pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico, inovação, serviços de referência e de coleções biológicas, visando à promoção da saúde



## Visão de futuro

Ser um Instituto de **excelência em Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Inovação, estratégico** para o Estado, reconhecido nacional e internacionalmente por suas ações em saúde pública.

# Componentes do Sistema de Excelência no IOC

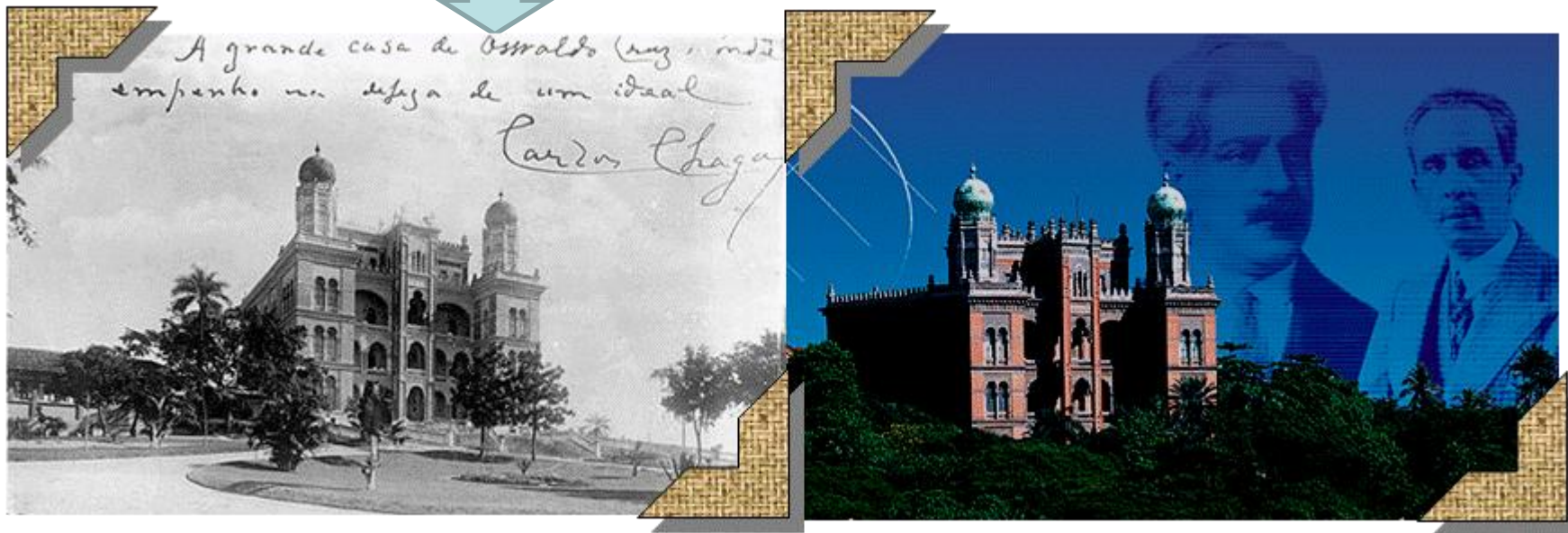
Avaliação externa dos Laboratórios

Indicadores de produtividade

Fomento proporcional a produtividade

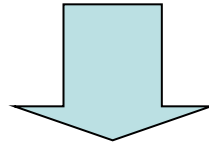


Sustentabilidade do crescimento



# 2008: 17 anos com laboratórios credenciados após avaliação externa

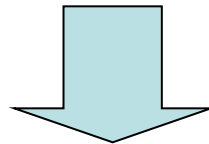
Competitividade exige avaliação contínua do desempenho



Garantia dos níveis de qualidade alcançados

Indicação de correções de rumo necessárias

Sinalização da necessidade de interrupção de atividades que tenham se desviado dos objetivos institucionais ou que não possuam os níveis de excelência desejados.



No IOC, a **criação e manutenção** do status de "laboratório de pesquisa" são condicionadas a uma complexa metodologia de avaliação, que **legitima o trabalho desenvolvido por grupos existentes** e **promove a ascensão de novos grupos**.

# Os dois componentes do sistema de Credenciamento de Laboratórios

- 1) uma avaliação externa, para sugerir ao Conselho Deliberativo do IOC o credenciamento das unidades “Laboratórios de Pesquisa”, em períodos quadrienais sucessivos, permitindo então que novos laboratórios sejam propostos, que laboratórios antigos se consolidem, e que laboratórios improdutivos sejam identificados e sugeridas mudanças de rumo ou seu fechamento
  - 2) um sistema de financiamento por mérito dos Laboratórios, segundo pontuação diferencial dos diversos produtos gerados nos laboratórios nas áreas de pesquisa, desenvolvimento tecnológico, ensino, serviços de referência e coleções.
- O sistema foi montado no pressuposto de que, avaliando e premiando o desempenho, seria possível aumentar a competitividade dos laboratórios de pesquisa, e qualificá-los para atuação em desenvolvimento tecnológico e inovação.

# A avaliação dos laboratórios

- idéia original: 1989 (diretor: Carlos Morel)
- implantação: 1991 (diretor: Sergio Coutinho)
- aperfeiçoamentos constantes
- intervalos de 4-6 anos entre uma avaliação e a seguinte
- regras definidas em edital
- decisão: CD-IOC
- comitês avaliadores *ad hoc* externos (comissão final única) **CNPq**
- 2 a 3 pareceres *ad hoc* para cada laboratório.
- mesmo que tenham denominações assemelhadas, desenvolvem atividades e projetos diferentes.
- diferencial do IOC no âmbito dos Institutos de Pesquisa brasileiros

1 **EDITAL DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO E**  
2 **RECDENCIAMENTO**  
3 **DE LABORATÓRIOS DO INSTITUTO OSWALDO CRUZ**  
4 **2009-2012**

5  
6  
7  
8 A Diretoria do Instituto Oswaldo Cruz, assessorada pela Câmara Técnica  
9 de Pesquisa do IOC, e com aprovação do Conselho Deliberativo do  
10 Instituto Oswaldo Cruz, em 12 de dezembro de 2007, lança o presente  
11 Edital para o processo de credenciamento e recredenciamento de  
12 laboratórios do Instituto Oswaldo Cruz para o período de 2009 a 2012.

13  
14 *Os itens 6.1, 6.2 e 9.5 do edital foram revisados pelo Conselho*  
15 *Deliberativo em 28 de maio de 2008.*  
16

17  
18 **1. Objetivo**

19  
20 Credenciar, recredenciar ou descredenciar os laboratórios de pesquisa do  
21 Instituto Oswaldo Cruz, para o período de 2009 a 2012, de acordo com as  
22 normas, os critérios e o sistema de avaliação estabelecidos neste edital.  
23

24 **2. Conceituação do alvo do processo: O laboratório de Pesquisa**  
25 **do IOC.**

# Indicadores de produtividade (desde 1994, com aperfeiçoamento periódico)



Preenchimento anual em tempo real  
 Algoritmo de pontuação  
 Totalização → 100% de pontos = 100%  
 recursos alocados para orçamento dos labs  
 POM dos labs = proporcional a contribuição para a produtividade total dos IOC



**IOC**  
 Instituto Oswaldo Cruz



Conselho Deliberativo do Instituto Oswaldo Cruz

Resolução # 09, de 29 de agosto de 2012

O Conselho Deliberativo do Instituto Oswaldo Cruz, no exercício de suas atribuições, e com base no Art. 7º de seu Regimento Interno **RESOLVE**:

Atualizar a tabela de PRODUTOS e sua valoração em PONTOS, para efeito de cálculo de produtividade dos laboratórios do IOC a ser aplicada no volume de recursos orçamentários disponibilizados nos anos seguintes.

Produto/Atividade	Pontos CD IOC 2012
1- Publicação científica indexada no ISI (fator de impacto), SciELO ou MedLine: segmentadas em 5 faixas	
a) Publicação nos "Top 10%" (>4,35 de impacto)	100
b) Publicação nos "Top 10%" (>4,35 de impacto)	80
c) Publicação nos 15% superiores ( >2,71 até 4,35 de impacto)	60
d) Publicação nos 50% centrais (1,00 -2,71 de impacto)	40
e) Publicação nos 25% inferiores (<1,00 de impacto) e não impactadas no ISI	20
2- Periódicos não indexados no ISI (fator de impacto), SciELO ou MedLine mas constantes do Qualis das Areas de inserção das PGs IOC, na sua melhor qualificação	
a) Publicação não indexada no ISI mas em Qualis A1, A2	20
b) Publicação não indexada no ISI mas em Qualis B1,B2	10
3- Publicação científica não indexada exceto qualis das Areas de inserção das PGs IOC A-B3	1
4- Bonus de pontos para artigos nos quais o laboratório tiver o autor de correspondência	5
5- Bonus de pontos para artigos nos quais estudantes (Provoc, IC ou PG) forem co-autores	5
6- Resumo publicado, apresentado em anais de congresso ou reunião de sociedade científica ou equivalente	2
7- Trabalho completo publicado, apresentado em anais de congresso ou	3



# 2007: Direito a voto para os laboratórios no CD IOC - "a maioria aos 16 anos"





## Conceito do Laboratório de Pesquisa

*“Unidade básica da estrutura organizacional do IOC formada por uma equipe técnico-científica liderada por um chefe de laboratório, que desenvolve pesquisa científica e formação acadêmica, associadas ou não a desenvolvimento tecnológico, serviço de referência e organização de coleção.”*

# Requisitos para (re)credenciamento

A equipe que pretende ser reconhecida como Laboratório de Pesquisa deve

- 3.1 – Ter no mínimo **dois doutores na equipe** com capacidade aglutinadora e capaz de captar recursos para o desenvolvimento de projetos.
- 3.2 – Ter como chefe um **doutor** do quadro da Fiocruz e como chefe substituto servidor legalmente habilitado a essa função.
- 3.3 – Ter **projetos próprios** de pesquisa, **relevantes para o cenário de ciência e tecnologia e/ou de saúde pública no contexto dos objetivos institucionais.**
- 3.4 – Ter publicado pelo menos quatro **trabalhos em revista(s) indexada(s)** pelo ISI ou SCIELO no período 2004-2008.
- 3.5 – Ter recebido **recursos extra-POM-IOC** para financiar seus projetos no período 2004-2007.
- 3.6 – Ter como chefe um líder de grupo de pesquisa certificado pela Instituição no **Diretório de Grupos de pesquisa** do CNPq.

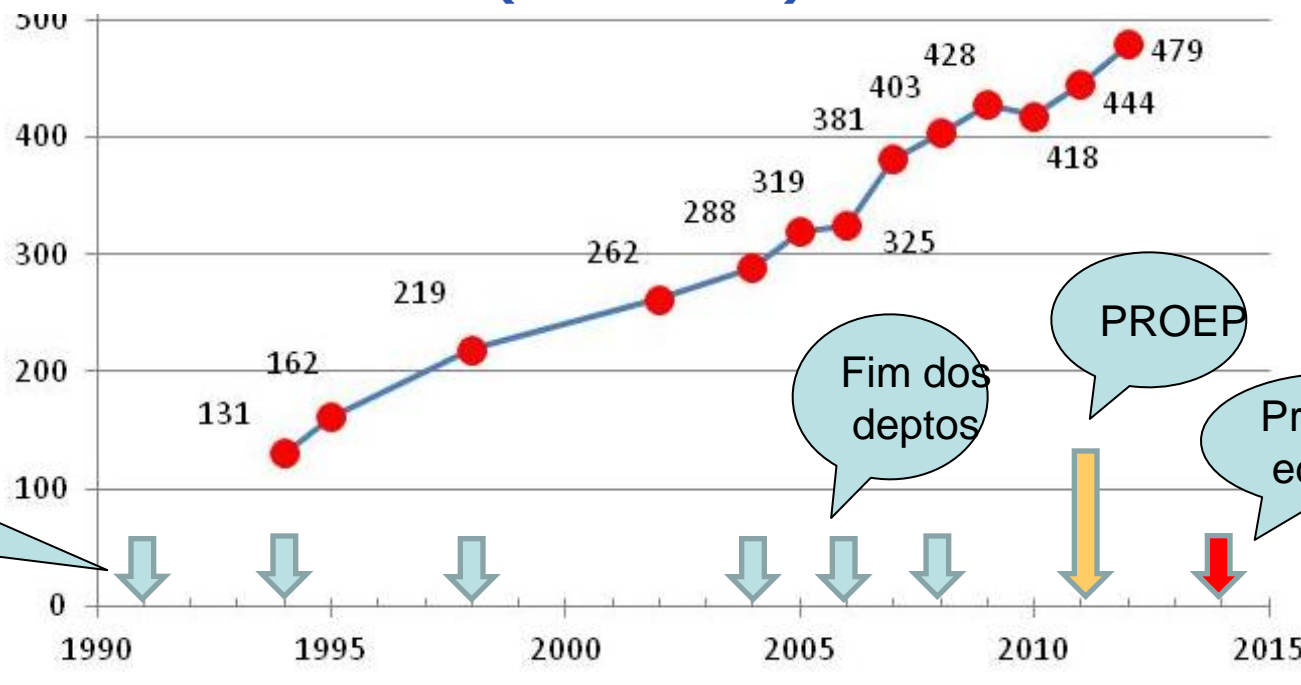
# Parâmetros a serem analisados pelos consultores ad hoc

- 5.1 - O foco deve ser dado ao trabalho e às atividades da **equipe**, para caracterização da existência ou não de Laboratório, e não somente às qualidades do líder da equipe
- 5.2 - O impacto da **produção** científica do grupo será avaliado quantitativamente e qualitativamente, considerando os indexadores ISI, Med-Line e SCIELO. A **independência** do grupo proponente será avaliada pela posição dos membros do grupo (primeiro autor, último autor e autor de contato) em artigos publicados
- 5.3 – A contribuição da equipe na área de formação de **recursos humanos**

# Resultados

- 9.1 – Os **novos** laboratórios aprovados passarão a compor o **organograma e o Manual de Organização do IOC**. Quando **consolidados** por um novo processo de **re-credenciamento**, a diretoria pleiteará sua inserção no **estatuto formal da Fiocruz**.
- 9.2 – Os laboratórios já existentes serão classificados como: credenciados, não credenciados, ou habilitáveis ao recredenciamento mediante cumprimento de requisitos apontados pela Comissão Única e nova avaliação após 24 meses.
- 9.3 – Os laboratórios já existentes que não obtiverem suas propostas aprovadas **deixarão de compor o organograma do IOC**. Caberá à Diretoria, assessorada pela Câmara Técnica de Pesquisa, juntamente com as equipes envolvidas, decidir pela melhor proposta de **inserção dos membros da equipe não credenciada em outros laboratórios** do Instituto, refletindo sobre as necessidades de readequação e potencialização das capacidades técnico-científicas existentes.
- 9.4. Os laboratórios credenciados poderão receber suporte da diretoria para apresentar um plano de **desenvolvimento institucional** (planejamento estratégico e orçamentário).

# Evolução do processo e da produção científica (1991-2012)



**365%**

Editais de credenciamento

Fim dos depts

PROEP

Próximo edital

n de propostas	54	62	65	73	75	
n de labs cred	50	58	60	69	66	71
n de labs não	4	4	5	4	2	4
n de labs novos		8	6	10		5
<b>Avaliadores</b>	5 pesq titul chefes depto	Comite Único externo	Comite Único externo	59 Ad hocs indicados + Comite Único externo		46 Ad hocs 1 CNPq+ Comite Único externo

**40%**

**29**

# Programa de Excelência em Pesquisa- Proep-IOC

Convênio com CNPq → fomento e avaliação continuada

Vamos ver. Há o modelo do InMetro a explorar

Podemos acordar o repasse de recursos do POM dos labs e da diretoria para fomentar projetos?



Evento do centenário do Dr. Hayti Moussatché

17 set 2010

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ E O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, OBJETIVANDO AMPLIAR A COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ENTRE AS PARTES

CD-IOC 08 de dezembro de 2010

# Diretrizes acordadas

- 1- Plurianual: 3 ou 4 anos
- 2- Apenas recursos de custeio (consumo, PF, PJ, diárias e passagens nacionais e internacionais para colaboradores); sem capital, sem RH, sem bolsas, sem diárias e passagens para servidor
- 3- POM dos labs: projetos de 30 a 200 mil
- 4- Apenas 1 por lab + 5 da diretoria
- 5- Compromissos com excelência, qualidade e internacionalização
- 6- necessariamente diferente do PAPES
- 7- Não será edital e sim encomenda de projetos
- 8- Inovação possível de ser aplicado a outros institutos
- 9- CTPq será ativada em janeiro e fevereiro para viabilizar em 2011



# 2 Instrumentos: PI e TDC

Ministério da Saúde  
**FIOCRUZ**  
 Fundação Oswaldo Cruz  
 Instituto Oswaldo Cruz

**CNPq**  
 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

**PROTÓCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ E O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, OBJETIVANDO AMPLIAR A COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ENTRE AS PARTES**

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, entidade pública criada e mantida pela União, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, sedada na Av. Brasil nº 4.365, Mangueiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21045-900, doravante denominada **FIOCRUZ**, neste ato representada por seu presidente **PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 55274304 – CRM/RJ, CPF nº 422.312.397-04, encaixado no endereço supra, o **INSTITUTO OSWALDO CRUZ**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.781.055/0012-8, neste ato representado por sua diretora **TANIA CREMONINI DE ARAÚJO JORGE**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº 2564599, IPR/RJ, CPF nº 403241337-15 encaixada no endereço supra, nomeada pela Portaria nº 1.026 de 1/7/2005, publicado no D.O.U. de 4/7/2005, doravante denominado **IOC-FIOCRUZ**, e o **CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**, fundação instituída pela Lei nº 6.129, de 6 de novembro de 1974, vinculado ao Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, com sede em Brasília – DF, na SEPN Quadra 507, Bloco “B” – CEP 70.740-901, inscrito no CNPq nº 33.654.831/0001-03, doravante simplesmente denominado **CNPq**, neste ato representado por seu Presidente, **CARLOS ALBERTO ARAÚJO DE CARVALHO FILHO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 2.452.157 – IPR/RJ e CPF nº 337.200.447-04, no uso das atribuições conferidas pela Portaria CC/PR nº 26, publicado no Diário Oficial da União de 23 de janeiro de 2010, **RESOLVEM** firmar o presente **PROTÓCOLO DE INTENÇÕES**, em conformidade, no que couber, com a Lei nº 8.666 de 21/06/93, e legislação correlata, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

O presente Protocolo tem por objeto manifestar a vontade e o envolvimento das partes em estabelecer no IOC-Fiocruz um Programa de Excelência em Pesquisa Básica e Aplicada em Saúde – PROEP-IOC, para ampliar a cooperação já existente entre a FIOCRUZ e o CNPq e contribuir para o fortalecimento dos Laboratórios de Pesquisa do IOC-FIOCRUZ e para a promoção da excelência em pesquisa e inovação em saúde, decorrente da procedimentos de avaliação externa e de contratação de projetos via prazos do CNPq. Prevê-se a extensão desse programa para outras Unidades Técnico-Científicas da Fiocruz.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA OPERACIONALIZAÇÃO**

As ações previstas nesse instrumento envolverão:

- formalização de representantes e instrumentos jurídicos para o Programa PROEP-IOC
- preparação conjunta de Termo de Cooperação/Descentralização de Crédito Externa entre o IOC-FIOCRUZ e o CNPq para instituição do Programa PROEP-IOC, com seu respectivo Plano de Trabalho, descrição de competências recíprocas na relação entre as partes e previsão orçamentária.
- preparação conjunta de Chamadas de projetos para serem contratados pelo CNPq no âmbito do Programa PROEP-IOC
- outras medidas necessárias ao desenvolvimento das ações previstas

**CLÁUSULA TERCEIRA DOS RECURSOS FINANCEIROS**

1

**APROVADO**  
 FIOCRUZ

**APROVADO**  
 FIOCRUZ

Ministério da Saúde  
**FIOCRUZ**  
 Fundação Oswaldo Cruz  
 Instituto Oswaldo Cruz

**CNPq**  
 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

**TERMO DE COOPERAÇÃO/DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA**

**I – Identificação**

**Título:** Programa de Excelência em Pesquisa no Instituto Oswaldo Cruz – PROEP-IOC

**Objeto:** Instituir no Instituto Oswaldo Cruz-Fiocruz (IOC) um Programa de Excelência em Pesquisa Básica e Aplicada em Saúde (PROEP-IOC) visando à promoção da excelência em pesquisa e inovação em saúde nos Laboratórios de Pesquisa da Instituição, credenciados em 2009 por avaliação externa com consultoria do CNPq, por meio da contratação de projetos pelas praxes do CNPq em Chamadas específicas de seleção.

**II – UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Receptora**

DADOS DO ÓRGÃO CONTRATANTE (UNIDADE REPARADORA)			
1. CNPJ nº 33.781.055/0012-83		2. Rua: Social Instituto Oswaldo Cruz-Fiocruz	
3. Endereço: Av. Brasil 4365, centro Mangueiras	4. Bairro ou Distrito: Mangueiras	5. Município: Rio de Janeiro	
6. UF: RJ	7. CEP: 21045-900	8. COD: 021	9. Telefone: 2106-1555
10. FAX: 2106-7011	11. E-Mail: desenv@ioc.fiocruz.br	12. CDE, LMS, Gestora:	13. CDE de Gestão:
DADOS DO ÓRGÃO CONTRATANTE (UNIDADE RECEPTORA)			
14. CNPJ: 403241337-15		15. Nome da Representação Legal: TANIA CREMONINI DE ARAÚJO JORGE	
16. Endereço: Rua Henrique Dourado, 133 apto 1830	17. Bairro ou Distrito: Lapa	18. Município: Rio de Janeiro	
19. UF: RJ	20. CEP: 22071-000	21. COD: 021	22. Telefone: 21253300
23. FAX: 21253300	24. E-Mail: tania@ioc.fiocruz.br	25. Nº do CDE de Gestão: 227214-2	
26. Data de Entido: 10/09/01	27. Orgão Expedidor: CNPq/UF	28. Município: 40324133	29. Cargo: DIRETORA
DADOS DO ÓRGÃO CONTRATANTE (UNIDADE RECEPTORA)			
30. CNPJ: 33.654.831/0001-06		31. Rua: Social Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq	
32. Endereço: SDF nº 207, Bloco "B", Ed. Sede CNPq	33. Bairro ou Distrito: Asa Norte	34. Município: Brasília	
35. UF: DF	36. CEP: 70740-901	37. COD: 001	38. Telefone: 2106-9457
39. FAX: 2106-9457	40. E-Mail: desenv@ioc.fiocruz.br	41. CDE, LMS, Gestora:	42. CDE de Gestão: 394702
DADOS DO ÓRGÃO CONTRATANTE (UNIDADE RECEPTORA)			
43. CNPJ: 337.200.447-04		44. Nome de Representação Legal: Carlos Alberto Araújo de Carvalho Filho	
45. Endereço: SDF nº 207, Bloco "B", Ed. Sede CNPq	46. Bairro ou Distrito: Asa Norte	47. Município: Brasília	
48. UF: DF	49. CEP: 70740-901	50. COD: 001	51. Telefone: 2106-9457
52. FAX: 2106-9457	53. E-Mail: desenv@ioc.fiocruz.br	54. Nº do CDE de Gestão: 2402157	
55. Data de Entido: 11/09/2009	56. Orgão Expedidor: FIOCRUZ	57. Município: 1124577	58. Cargo: Presidente

**APROVADO**  
 FIOCRUZ

**APROVADO**  
 FIOCRUZ

# Protocolo de Intenções

## CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Protocolo tem por objeto manifestar a vontade e o envolvimento das partes em estabelecer no IOC-Fiocruz um Programa de Excelência em Pesquisa Básica e Aplicada em Saúde – PROEP-IOC, para ampliar a cooperação já existente entre a FIOCRUZ e o CNPq e contribuir para o fortalecimento dos Laboratórios de Pesquisa do IOC-FIOCRUZ e para a promoção da excelência em pesquisa e inovação em saúde, decorrente de procedimentos de avaliação externa e de contratação de projetos via praxes do CNPq. Prevê-se a extensão desse programa para outras Unidades técnico-científicas da Fiocruz.

**Proposto e desenvolvido no IOC, pactuado na presidência e aplicável a todas as Unidades da Fiocruz**

# Parecer da Procuradoria



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**PROCURADORIA-GERAL FEDERAL**  
**PROCURADORIA FEDERAL - FIOCRUZ**  
Av. Brasil, 4365 Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ Cep.: 21045-900  
Tel: (21)3885-1667 (21)2590-8006 - Fax: (21)2590-6071 - e-mail : pg@fiocruz.br

**PARECER/PF/GAB/FIOCRUZ/Nº01/2011**

INTERESSADO: INSTITUTO OSWALDO CRUZ - IOC

REF. MEMORANDO Nº 006/2011.

**ASSUNTO:** Exame de minutas de Protocolo de Intenções e de Termo de Cooperação com Descentralização de Crédito Externa, a ser celebrado entre a Fiocruz e o CNPq.

**EMENTA:** Viabilidade jurídica em face de a natureza das atividades se

*Cicete  
Pereira*

*Waste  
Cruz*



**EMENTA:**

Viabilidade jurídica em face de a natureza das atividades se desenvolverem nos moldes da regulamentação dos convênios ajustados pela Administração Pública Federal. Necessidade da formalização da avença e tramitação nos órgãos de registro e controle da Fiocruz, e cumprir o princípio da publicidade para a validade do ato.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz



PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ -  
FIOCRUZ E O CONSELHO NACIONAL DE  
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E  
TECNOLOGICO - CNPq, OBJETIVANDO  
AMPLIAR A COOPERAÇÃO TÉCNICO-  
CIENTÍFICA ENTRE AS PARTES

4- Com referência a minuta do Protocolo de Intenções, instrumento este de conteúdo meramente declaratório, por encerrar enunciado de ações a serem implementadas no futuro, **por meio de instrumento próprio**, características essas que o difere diametralmente do instrumento com a mesma denominação, previsto no art. 7º da Portaria Interministerial nº 127/2008, não identificamos qualquer impedimento de ordem legal para a sua celebração, motivo pelo qual aprovamos a minuta para os fins a que se destina.





Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz  
Instituto Oswaldo Cruz



## TERMO DE COOPERAÇÃO/DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA


### I – Identificação

**Título: Programa de Excelência em Pesquisa no Instituto Oswaldo Cruz – PROEP-IOC**

**Objeto:** Instituir no Instituto Oswaldo Cruz-Fiocruz (IOC) um Programa de Excelência em Pesquisa Básica e Aplicada em Saúde (PROEP-IOC) visando à promoção da excelência em pesquisa e inovação em saúde nos Laboratórios de Pesquisa da instituição, credenciados em 2009 por avaliação externa com consultores do CNPq, por meio da contratação de projetos pelas praxes dos CNPq em Chamadas específicas de seleção.

5- Do exame do Termo de Cooperação/Descentralização de Crédito Externa que tem como objeto instituir uma parceria para o desenvolvimento do Programa de Excelência em Pesquisa Básica e Aplicada em Saúde (PROEP-IOC), no Instituto Oswaldo Cruz (IOC), visando a promoção e o desenvolvimento da pesquisa e inovação em saúde nos Laboratório de Pesquisa do IOC, identificamos a necessidade de tecer alguns comentários e orientações jurídicas a seguir.





6- Trata-se, portanto, de parceria a ser instituída entre duas Fundações Públicas integrantes da Administração Federal, tendo como finalidade a execução de atividades voltadas especificamente para os fins que foram constituídas.

10- De acordo com a informação contida no segundo parágrafo da justificativa de fls.2, o CNPq não receberá pelos serviços de gestão do PROEP-IOC, cabendo apenas a reposição dos custos operacionais do CNPq, estes na ordem da importância correspondente a 2% (dois por cento) do valor total do Programa, conforme especificado no detalhamento de fls. 6.

11- Assim sendo, e considerando que o instrumento a ser celebrado encontra previsão legal e vai ao encontro das finalidades institucionais dos partícipes, aprovamos o modelo de minuta apresentado, alertando para a necessidade da formalização da avença com a abertura de processo administrativo para o qual deverá ser carreada a documentação de praxe, principalmente, a atinente à comprovação da legitimidade das partes para a subscrição do aludido Termo de Descentralização.





# Proep-IOC: monitoramento e nova chamada

- Termo de Cooperação e Descentralização de Crédito Externa n<sup>o</sup> 10-2011 assinado entre o IOC, a Fiocruz e o CNPq
- Vigência: 20/01/2011 a 19/01/2016 publicado no Diário Oficial da União em 08-02-2011
- Objeto: Instituir programa de excelência em pesquisa básica e aplicada em saúde, visando a **promoção da excelência** em pesquisa e inovação em saúde nos laboratórios de pesquisa da instituição, credenciados em 2009 por avaliação externa com consultores externos do CNPq, por meio de contratação de projetos pelas praxes do CNPq em Chamadas específicas de seleção
- Prestação de contas anuais, financeiras e técnicas
- Avaliação do processo prevista para 2013 → 18 e 19 de março

# Programa de Excelência em Pesquisa no IOC- Proep- IOC

- Previsão Orçamentária

Elemento de Despesa		Previsão de Desembolso 2011-2014	
339014	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	CNPq
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	270.000,00	
339020	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	16.660.000,00	IOC
<b>Total</b>		<b>17.000.000,00</b>	

# Proep 2011-2014: 29 perguntas

## Perguntas e Respostas mais frequentes sobre o Proep (02/02/2011)

Veja uma lista de Perguntas e Respostas mais frequentes sobre o Programa de Excelência em Pesquisa Básica e Aplicada em Saúde (Proep-IOC), elaborada a partir das questões formuladas no CD-IOC de 08/12/2010 e das respostas dos chefes de laboratório à chamada feita pela diretoria em 24/01/2011.

- 1- O que é Proep-IOC?
- 2- De onde virão os recursos do Proep?
- 3- Como vai funcionar o Proep-IOC?
- 4- Qual será a sistemática dos projetos do Proep?
- 5- Como surgiu o Proep-IOC e como ele se concretizou tão rapidamente?
- 6- Por que essa ideia não surgiu antes?
- 7- O Proep é uma "terceirização parcial do POM"?



8- O laboratório que não quiser aderir ao Proep será prejudicado de alguma forma?

9- O laboratório que não informou o volume de recursos até 10 de janeiro ainda poderá participar da chamada de 2011, ou apenas em 2012? Há possibilidade de adesão ao programa nos anos seguintes?

10- Pode-se prever volume de recursos diferentes a cada ano ou o valor indicado para 2011 será obrigatoriamente o mesmo para os anos subsequentes?

11- Por que os recursos estão sendo considerados em termos de volume absoluto e não em termos de percentual do POM da pesquisa do IOC?

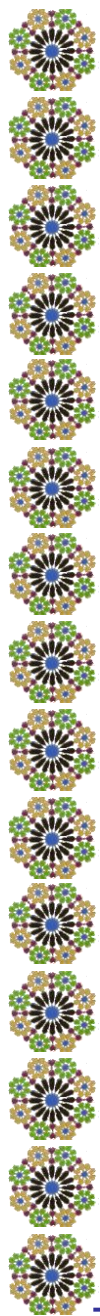
12- O pesquisador que for beneficiado com um projeto Proep fica impossibilitado de concorrer a outros editais no CNPq?

13- Aumentará a burocracia dos laboratórios que participarem do Proep?

14- O Segepro gerenciará os projetos do Proep e fará a prestação de contas?

15- O Segepro estará apto a gerenciar esta nova demanda sem comprometer o serviço já desenvolvido no setor?

16- Por que não puderam ser incluídos recursos de capital no Proep?



- 17- Se o CNPq permite mudanças de rubricas mediante consultas e autorizações, como se dariam esses procedimentos? Diretamente?
- 18- Se o laboratório optar pelo Proep, a partir de quando terá a verba disponível?
- 19- Quando iniciará o contingenciamento dos recursos do laboratório? O hiato de tempo entre esse contingenciamento e a disponibilidade nas contas abertas pelo CNPq será longo?
- 20- Considerando a significativa abrangência de áreas de atuação do IOC, quais serão os critérios de análise e acompanhamento dos projetos? Distintos comitês do mesmo modo que ocorre no CNPq?
- 21- Haverá indução de projetos?
- 22- Após uma adesão ao Proep é obrigatória a permanência do laboratório por 4 anos?
- 23- Haverá a possibilidade da diretoria alterar o volume de recursos destinado ao programa durante sua vigência?
- 24- Se o laboratório tiver alguma urgência de compra de equipamento não prevista poderemos "trocar de rubrica", ou seja, voltar para o POM?
- 25- Existe limite (porcentagem) do POM que poderia ser utilizada?
- 26- Qual será a duração dos projetos aprovados no Proep?
- 27- Os recursos dos laboratórios destinados aos Serviços de Referência poderiam ser utilizados para o Proep, ou somente o POM da pesquisa?
- 28- Pode-se estimar o valor que o laboratório destinará ao Proep incluindo recursos do PDTIS e de Bio-Manguinhos que são transferidos para o Laboratório por convênios específicos?
- 29- Os pesquisadores beneficiados com projeto Proep terão que apresentar contrapartida formal do tipo relatórios, projetos etc?

# Linha do tempo do Proep-IOC

- ✓ 2005-2010: tentativas de descentralizar parte do POM do IOC (Claude e Tania) tipo Papes, com apoio e incentivo de Reinaldo Guimarães e Gadelha
- ✓ 17/9/2010 – Moussatché- conversa com Aragão
- ✓ 28/10/2010 – reunião no CNPq (Aragão) em Brasília
- ✓ 24/11/2010 – reunião na CGSAU em Brasília
- ✓ Preparo de 2 instrumentos: PI e TDC
- ✓ Nov e dez - Trâmites na procuradoria Fiocruz e CNPq
- ✓ 8/12/2010 – consulta ao CD IOC
- ✓ 19/1/2011- aprovação na procuradoria da Fiocruz e assinatura na fiocruz
- ✓ 20/1/2011 – assinatura no CNPq (PI e TDC)
- ✓ 24/1/2011- Convocação dos laboratórios – planejamento \$\$\$
- ✓ 3/2/2011 – perguntas e respostas – intranet
- ✓ 8/2/2011 – publicação no DOU
- ✓ 10/2/2011- preparação da chamada →
- ✓ 25/4/

# 1ª Chamada



Ministério da  
Saúde



## Chamada MCT-CNPq/FIOCRUZ Nº 01/2011 – PROEP-IOC

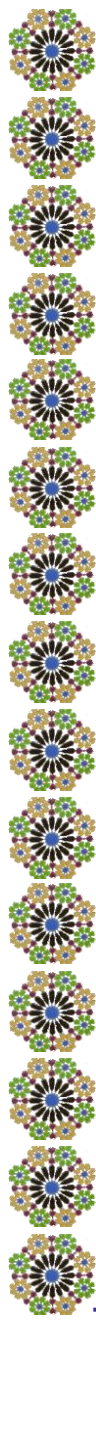
A Fundação Oswaldo Cruz- Fiocruz, por intermédio do Instituto Oswaldo Cruz (IOC) e o Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT), por intermédio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), tornam pública a presente Chamada para seleção de projetos de pesquisa dos laboratórios e dos serviços de apoio do IOC nos termos aqui estabelecidos:

### 1 - OBJETIVO

1.1. A presente Chamada tem por objetivo financiar projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação ou de suporte à pesquisa/desenvolvimento tecnológico no âmbito do Programa de Excelência em Pesquisa no Instituto Oswaldo Cruz – PROEP-IOC, instituído por intermédio do Termo de Cooperação celebrado entre a Fiocruz e o CNPq, publicado no DOU de 08/02/2011. Os projetos que serão apoiados nessa chamada visam à promoção da excelência em pesquisa e inovação em saúde nos Laboratórios credenciados pelo Conselho Deliberativo do Instituto em 2009, após avaliação externa realizada por consultores *ad hoc* do CNPq.

### 2 - RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA ESSA CHAMADA

2.1 As propostas aprovadas serão financiadas com recursos estimados em R\$ 11.000.000,00



## 4 - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

4.1. Os projetos a serem apoiados pela presente Chamada deverão ter seu prazo máximo de execução estabelecido em até 48 (quarenta e oito) meses. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa, a vigência poderá ser prorrogada.

## 5 - CRONOGRAMA

EVENTO	ANO (2011)
Lançamento da Chamada pelo IOC/FIOCRUZ	22 de março
Submissão Carta de Intenção	Até 11 de abril
Análise das Cartas de Intenção	Até 15 de abril
Reapresentação de Cartas de Intenção	Até 25 de abril
Submissão de Projetos	Até 2 de maio
Análise por consultores <i>ad hoc</i>	Até 6 de junho
Pré-seleção de Área Técnica do CNPq	Até 6 de junho
Divulgação de resultados	A partir de 07 de junho
Apresentação de recursos (projeto reformulado)	Até 13 de junho
Análise do recurso pela consultoria <i>ad hoc</i>	Até 25 de junho
Divulgação dos resultados de recursos	A partir de 26 de junho
Início da contratação dos projetos aprovados	A partir de 1º de julho

## 6 - CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. Seu atendimento é considerado



# 46 primeiros projetos

	A	B	C	D	E
1	<b>PROEP/IOC I CHAMADA - PAGAMENTOS REALIZADOS ATÉ 31/12/2012</b>				
2					
3		PROCESSO	NOME	TÍTULO DO PROJETO	DATA CRÉDITO
4					
5	1	400148/2011-0	Adalberto Rezende Santos	Variabilidade genética em micobacterias e associacao com doenca	03/11/11
6	2	400124/2011-4	Adeilton Alves Brandão	Abordagem interdisciplinar em agravos relevantes para a saude publica	04/10/11
7	3	400131/2011-0	Alexandre Afranio Peixoto	Genetica Molecular e Analise Comportamental dos Ritmos Circadianos de Mosquitos em Ciclos de Temperatura	16/08/11
8	4	400129/2011-6	Ana Carolina Paulo Vicente	Genomica, Proteomica e Ecoepidemiologia da Resistencia Bacteriana aos Antimicrobianos	02/09/11
9	5	400121/2011-5	Ana Maria Jansen-Franken	Identificacao de hospedeiros reservatorios de tripanosomatideos patogenicos em areas com diferentes caracteristicas ambientais e sociais do Brasil	16/08/11
10	6	400143/2011-9	Arnaldo Maldonado Junior	Estudos taxonomicos, ecologicos, geneticos e evolutivos sobre mamiferos reservatorios de zoonoses e seus parasitos de importancia para a saude publica.	29/09/11
11	7	400103/2011-7	Claire Fernandes Kubelka	Mecanismos de patogenicidade e protecao para dengue e a determinacao de biomarcadores, alvos terapeuticos e acao de produtos naturais	03/10/11
12	8	400138/2011-5	Claudia Mara Lara Melo Coutinho	Pesquisa, desenvolvimento tecnologico e inovacao para a geracao de novas terapias, bioprodutos e estrategias educativas	08/09/11
	9		Claudio Tadeu Daniel Ribeiro	Desenvolvimento e avaliacao pre-clinica de vacinas antimalaricas em primatas Saimiri sciureus	17/08/11

# Programa de Excelência em Pesquisa no IOC- Proep- IOC : **58 PROJETOS EM CURSO**

- O TC programou duas Chamadas (2011.1 e 2011.2) com encomenda de projetos de pesquisa para os laboratórios credenciados ( 1 por laboratório) , bem como projetos de apoio tecnológico e de gestão à pesquisa pelas vice-direções
- Na primeira Chamada foram apresentados 49 projetos e **aprovados 46**, sendo 42 de laboratórios e 4 de vice-direções (3 pesquisa, 1 Coleções).
- Na segunda Chamada foram apresentados e **aprovados 12 projetos** coordenados por laboratórios.
- O valor aprovado para os projetos foi da ordem de:
- 1 Chamada R\$ 10.742.917,50
- 2 Chamada R\$ 1.450.000,00

Total comprometido com a rubrica Auxílio a Pesquisadores : R\$ **12.192.917,50**.

→ Nova chamada no valor de **4.467.082,50**

- Linha específica para laboratórios que não apresentaram propostas em 2011 (POM laboratórios)
- Linha estratégica para **fomento a atuação em rede no IOC**, com foco nos temas das Áreas de Pesquisa →, “que dê diferencial”

# Conclusões

- O processo de avaliação externo qualifica e diferencia o Instituto Oswaldo Cruz
- O CNPq é parceiro estratégico do IOC: fomento individual de pesquisadores (balcão, bolsas de produtividade, editais especiais e Papes) + avaliação de laboratórios no credenciamento + avaliação de projetos aprovados no Proep
- O Proep tende a ser um diferencial na trajetória de fortalecimento dos laboratórios do IOC, agregando flexibilidade administrativa no fomento e avaliação continuada Ad hocs

# OBRIGADA



Instituto Oswaldo Cruz - Fiocruz  
Av. Brasil 4365, Manguinhos  
Rio de Janeiro  
diretoria@ioc.fiocruz.br

Dedicamos essa apresentação ao diretor que, em 1991, institucionalizou a avaliação externa para credenciamento de laboratórios.

**Sérgio Coutinho: diretor de 1989 a 1993**